

## ANEXO II

### ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### TUTORIA

1. Fazer o Planejamento das aulas, elaborando documento de Plano de aula e relatório descritivo ao final da execução das atividades da Unidade Curricular para a qual foi credenciado.
2. Formular avaliações teóricas e práticas sobre a Unidade Curricular para a qual foi credenciado, respeitadas as orientações proferidas pela Coordenação Pedagógica e de Tutoria do SENAR-AR/RJ.
3. Organizar, aplicar e corrigir as avaliações presenciais e ou a distância, conforme o cronograma estabelecido para a execução da Unidade Curricular.
4. Desenvolver a aplicação do conteúdo programático, com a devida qualidade para os alunos, a fim de facilitar o processo de aprendizagem.
5. Mediar, interagir e acompanhar o desenvolvimento das ferramentas educacionais on-line e presencial na realização dos cursos EAD ou híbrido.
6. Demais atividades definidas pela coordenação Regional e Pedagógica do SENAR-AR/RJ.

#### INSTRUTORIA

1. A solicitação para contratação de serviços da empresa credenciada em instrutoria, obedecerá às seguintes regras, em relação a cada profissional indicado:
  - a. Área/subárea de conhecimento do profissional indicado e natureza da prestação de serviços.
  - b. Proximidade com o endereço do local da prestação de serviço.
  - c. Disponibilidade de carga horária do profissional indicado, que não poderá exceder 8 horas diárias por aula presencial.
2. O número de horas/mês das ações de cada um dos profissionais indicados limita-se a 120 (cento e vinte) horas.
3. Havendo mais de um profissional indicado, que cumpra todos os critérios, a ordem de classificação nas respectivas filas de distribuição dos serviços será feita por sistema informatizado, de forma randômica pelo sistema.
4. Conduzir o processo de ensino-aprendizagem utilizando a metodologia de ensino e de avaliação preconizada pelo SENAR, presencial ou em formato EAD.
5. Seguir as normas e recomendações de conduta do instrutor contidas no manual interno do SENAR.
6. Cumprir a jornada de trabalho planejada (não excedendo a oito horas diárias de aulas), respeitando os intervalos necessários.
7. Demais atividades definidas pela coordenação Regional e Pedagógica do SENAR-AR/RJ.

## **CONSULTORIA**

- 1 Atuar no planejamento curricular e estratégico de projetos e processos educacionais.
- 2 Interagir e participar do aprimoramento dos processos educacionais.
- 3 Monitorar e gerenciar os sistemas educacionais *online*.
- 4 Acompanhar e supervisionar os processos educacionais e agentes.
- 5 Gerenciar as atividades educacionais.
- 6 Capacitar profissionalmente os agentes educacionais.
- 7 Demais atividades definidas pela coordenação Regional e Pedagógica do SENAR-AR/RJ.

## **PRODUTOR DE CONTEÚDO**

1. Planejar a metodologia, a organização dos conteúdos e a seleção das estratégias de ensino-aprendizagem que serão aplicadas durante a implementação do curso;
2. Produzir material didático que contemple as propostas a serem desenvolvidos no Projeto do Curso;
3. Elaborar os Objetos de Aprendizagem (OAs) que serão utilizados no desenvolvimento do curso;
4. Elaborar atividades avaliativas com gabarito comentado.
5. Interagir e participar do aprimoramento dos processos educacionais EAD;
6. Demais atividades definidas pela coordenação Regional e Pedagógica do SENAR-AR/RJ.

## 02 ANEXO II Atividades de Prestação de Serviços docx

Código do documento b34b3750-4c79-4a28-8381-dead79c0cbee



### Assinaturas



Rodolfo Tavares  
presidente@senar-rio.com.br  
Assinou

Rodolfo Tavares



Ezaquiel Siqueira da Conceição  
ezaquiel6563@yahoo.com.br  
Assinou



EDALBERTO SANTOS  
rosekennedy@hotmail.com  
Assinou

EDALBERTO SANTOS



Manoel Affonso Mendes de Farias Mello  
manoelaffonso.senar@gmail.com  
Assinou

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello



Carlos Eduardo Dair Coutinho  
cdaircoutinho@gmail.com  
Assinou

Carlos Eduardo Dair Coutinho Dair Coutinho

### Eventos do documento

#### 14 Feb 2023, 16:09:51

Documento b34b3750-4c79-4a28-8381-dead79c0cbee **criado** por BIANCA DE FATIMA MACHADO MAULTASCH DE OLIVEIRA (e9c0175b-725c-46c8-bb7b-89094ffd7057). Email: bianca.machado@senar-rio.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:09:51-03:00

#### 14 Feb 2023, 16:10:21

Assinaturas **iniciadas** por BIANCA DE FATIMA MACHADO MAULTASCH DE OLIVEIRA (e9c0175b-725c-46c8-bb7b-89094ffd7057). Email: bianca.machado@senar-rio.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:10:21-03:00

#### 14 Feb 2023, 16:11:40

RODOLFO TAVARES **Assinou** (d875bfd5-dd7b-4f4e-9101-71fac8031735) - Email: presidente@senar-rio.com.br - IP: 200.142.97.66 (mvx-200-142-97-66.mundivox.com porta: 34724) - Documento de identificação informado: 083.565.057-04 - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:11:40-03:00

#### 14 Feb 2023, 16:12:26

MANOEL AFFONSO MENDES DE FARIAS MELLO **Assinou** (64005ffe-15c4-402e-949e-85fcbb1229ae) - Email: manoelaffonso.senar@gmail.com - IP: 177.222.179.171 (ip-177-222-179-171.fnttelecom.com.br porta: 13752) -

**Geolocalização:** -22.9020765 -43.1770449 - Documento de identificação informado: 012.099.577-87 - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:12:26-03:00

**14 Feb 2023, 16:13:57**

EDALBERTO SANTOS **Assinou** (e4b8bb12-5823-413e-a380-d4439032cb68) - Email: rosekennedy@hotmail.com - IP: 177.131.178.149 (177-131-178-149.static.sumicity.net.br porta: 9034) - Documento de identificação informado: 112.685.497-20 - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:13:57-03:00

**14 Feb 2023, 16:19:02**

CARLOS EDUARDO DAIR COUTINHO **Assinou** (036c22c0-5f89-49e9-8fb7-ac76831af876) - Email: cdaircoutho@gmail.com - IP: 186.214.19.212 (186.214.19.212.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 4880) - Documento de identificação informado: 656.282.177-00 - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:19:02-03:00

**14 Feb 2023, 16:38:15**

EZAQUIEL SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO **Assinou** (3bd9ed6d-ddeb-4e23-b840-58f28d9a2658) - Email: ezaquiel6563@yahoo.com.br - IP: 170.81.106.235 (170-81-106-235.oacinternet.com.br porta: 42940) - **Geolocalização:** -22.5873679 -43.011166 - Documento de identificação informado: 003.067.307-07 - DATE\_ATOM: 2023-02-14T16:38:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):72b4ec2956bd0f5566f7630951c4cf4d95413a52a716f71cfc386db2e6df001d

(SHA512):00943e0207d8ead3b667d5a301e511a44df2938348981eb13a3af048664f3eef9f18747f760c9b68beb2612b2c609a5c8eb6e3eae82d419f07ba5b5a43f720c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**